



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2389/2020 – de 18 de agosto de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria n. 2.621/GM-MD, de 05 de agosto de 2020 do Ministro de Estado da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, onde orientou as respectivas Forças Armadas para se absterem de participar de quaisquer eventos comemorativos alusivos à celebração do Aniversário da Proclamação da Independência do Brasil, evento como desfiles, paradas, demonstrações ou outras que possam causar concentração de pessoas;

CONSIDERANDO que é de amplo conhecimento, que o País, como considerável parte do mundo, enfrenta a pandemia do "COVID/19", não sendo recomendável pelas autoridades sanitárias a promoção de eventos que possam gerar aglomerações de público, devido ao risco de contaminação, recomendação esta que deve perdurar durante o mês de setembro.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o Desfile Oficial do Dia 7 de Setembro/2020, alusivo ao 198º Aniversário da Proclamação da Independência do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas/PR, 18 de agosto de 2020.


VALDEMAR ANTONIO CAPELETTI

Prefeito Municipal

Jornal DOM - AMP

Edição nº 2078

Data 19 / 08 / 2020

Página nº _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2389

VALDEMAR ANTONIO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria n. 2.621/GM-MD, de 05 de agosto de 2020 do Ministro de Estado da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, onde orientou as respectivas Forças Armadas para se absterem de participar de quaisquer eventos comemorativos alusivos à celebração do Aniversário da Proclamação da Independência do Brasil, evento como desfiles, paradas, demonstrações ou outras que possam causar concentração de pessoas;

CONSIDERANDO que é de amplo conhecimento, que o País, como considerável parte do mundo, enfrenta a pandemia do "COVID/19", não sendo recomendável pelas autoridades sanitárias a promoção de eventos que possam gerar aglomerações de público, devido ao risco de contaminação, recomendação esta que deve perdurar durante o mês de setembro.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o Desfile Oficial do Dia 7 de Setembro/2020, alusivo ao 198º Aniversário da Proclamação da Independência do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas/PR, 18 de agosto de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:009F49A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2020. Edição 2078
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>